

DECRETO Nº 74/66

Petronilo Barbosa de Sousa, Prefeito Municipal de São Gabriel, nomeado na forma da lei, usando de suas atribuições, etc.x.x.

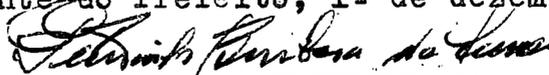
R E S O L V E

Artº 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 56/66, de 6 de setembro de 1966.-

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

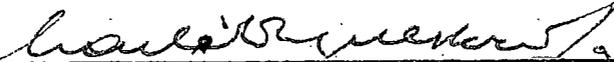
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 1966.-



Petronilo Barbosa de Sousa
Prefeito Municipal

Registrado e Publicada nesta Diretoria na data supra



Carlito Neves de Lacerda
Diretor de Administração e Arrecadação